

A DEMOCRACIA COMO ESPAÇO DA RECONCILIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PODER DO POVO: UM OLHAR A PARTIR DE SEVERINO NGOENHA

DEMOCRACY AS A SPACE FOR RECONCILIATION AND CONSOLIDATION OF PEOPLE POWER: A VIEW FROM SEVERINO NGOENHA

Tiago Tendai Chingore¹, Farai Estevão², Elnora Gondim^{3*}

¹ Doutor, Universidade Licungo - Moçambique, Docente convidado na Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil, ttendaigamachingore@gmail.com

² Mestrando em Educação/Ensino de Filosofia, Universidade Licungo – Extensão da Beira, Quelimane, Moçambique, farai.estevao1984@gmail.com

³ Doutora, Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil, elnoragondim@yahoo.com.br

* Autor de correspondência

Resumo

O presente artigo é resultado de várias inquietações levantadas em volta dos conflitos e divergências étnicas, sociais e políticos em África e Moçambique em particular. Com este artigo pretende-se analisar reflexivamente como a democracia pode ser um espaço da reconciliação entre grupos divergentes, para além de consolidar o poder do povo. O artigo desenvolveu-se a partir de uma reflexão crítica baseada no pensamento do filósofo moçambicano, Severino Elias Ngoenha. Para que seja consolidado o poder do povo e efectivada a reconciliação duradoura é necessário que os governantes e políticos garantam os princípios democráticos, tornando a democracia mais participativa que subordina a economia equitativa, às escolhas políticas e societárias e a atitude ético-política que resolva os problemas e diferendos a partir do diálogo e consenso entre os povos. A reflexão constata ainda que a democracia é o espaço privilegiado para a promoção da reconciliação e consolidação do poder do povo. E para que tenhamos povos reconciliados e consolidados democraticamente é preciso que haja o diálogo e consenso, espírito de viver-juntos entre diferentes grupos sem o envolvimento de interesses individuais para tirar proveitos que fazem prevalecer e aumentar as desigualdades sociais associadas a má distribuição de riquezas e de oportunidades que origina a intolerância, violência e conflitos sociais.

Palavras-chave: democracia; reconciliação; diálogo e consenso.

ABSTRACT

This article is the result of several concerns raised around conflicts and ethnic, social and political divergences in Africa and Mozambique in particular. This article intends to reflectively analyze how democracy can be a space for reconciliation between divergent groups, in addition to consolidating the power of the people. The article was developed from a critical reflection based on the thought of the Mozambican philosopher, Severino Elias Ngoenha. In order for people's power to be consolidated and lasting reconciliation to take effect, it is necessary for rulers and politicians to guarantee democratic principles, making a more participatory democracy that subordinates an equitable economy, political and societal choices, and an ethical-political attitude that resolves problems. problems and disputes based on dialogue and consensus among peoples. The reflection also finds that democracy is the privileged space for promoting reconciliation and consolidation of people's power. And for us to have peoples reconciled and democratically consolidated, there must be dialogue and consensus, a spirit of living-together between different groups without the involvement of individual interests to take advantage that make prevail and increase social inequalities associated with poor distribution of wealth and opportunities that give rise to intolerance, violence and social conflicts.

Keywords: democracy; reconciliation; dialogue and consensus

©UNIS-MG. All rights reserved.

1 INTRODUÇÃO

Reflectir criticamente em volta da temática sobre “democracia como espaço de reconciliação e consolidação do poder do povo” é uma tarefa complexa e desafiante, pois, como afirma Cardoso (2020) que o contexto africano é marcado por crises, dependência externa e conflitos que têm várias razões, desde os limites territoriais estabelecidos pelos colonizadores, o processo de luta pelas independências, conflitos étnicos e políticos, as fragilidades políticas e económicas que tornam os governantes africanos permeáveis a pressão do Ocidente que tem objectivos de manter controlo dos países africanos por estes possuem recursos naturais mundialmente cobiçados.

Portanto, o processo de construção da democracia não pode menosprezar estes e outros factores, associados as injustiças, violações de direitos humanos, as desigualdades extremas entre o governante e o povo, a corrupção e ambição pelos mandatos ilimitados na presidência, caso de Ruanda, Camarões e Guiné Equatorial, como veremos em diante.

Trata-se de países em que as eleições são realizadas periodicamente, mas duma forma falaciosa porque não é apenas pelo pluripartidarismo e realização de eleições que se efectiva a democracia, mas como defendiam vários nacionalistas, como Kwame Nkrumah (Ghana), Julius Nyerere (Tanzania), Leopold Senghor (Senegal), Amílcar Cabral (Guiné-Bissau e Cabo Verde), Robert Mugabe (Zimbabwe), Agostinho Neto (Angola), Eduardo Mondlane (Moçambique), Patrice Lumumba (Congo) que com a independência podia realizar-se a democracia porque ela visava a possibilidade de autonomia governativa (auto-governar-se), onde os africanos assumiriam os seus próprios destinos – autonomia esta que foi rejeitada por alguns líderes africanos devido a ganância do poder político que lhes concede.

Na obra “Manifesto por uma terceira via”, Ngoenha & Castiano (2019, p.6) são da visão de que a sociedade moçambicana esteja atravessando um momento de grave e repentina perda de valores humanos básicos, tendo “malabarismos, malandrice e roubalheira ganho um espaço enorme na convivência social. Aliás, Ngoenha caracteriza as classes políticas locais e uma boa parte da sociedade moçambicana de “dólarcracia”, que é uma atitude utilitarista e individualista.

Quando se fala da democracia e reconciliação, na obra “(In) Justiça: Terceiro Grande Consenso Moçambicano”, Ngoenha recorda-nos o que ele chama de grandes consensos, onde o primeiro consenso foi a vontade de independência resultado da aglutinação dos movimentos nacionalistas e a criação da Frelimo (Frente de Libertação de Moçambique), isto é, um partido político fundado em 25 de junho de 1962, tendo como objetivo lutar pela independência de Moçambique do domínio português.. O segundo grande consenso foi a necessidade da paz pós-conflito armado (alcançada com assinatura de Acordo Geral de Paz em 1992), e o terceiro que é um manifesto por uma terceira via no país, um equilíbrio entre justiça social e liberdades individuais, isto é, a reconciliação nacional. É na terceira via, como afirma José Castiano, que tentasse recuperar a justiça social, mas com o reforço das liberdades individuais, num país assolado pelos ciclones, dívidas ocultas e capitalização financeira com as minas, o petróleo e o gás natural, (NGOENHA, 2019, pp. 8-10).

Segundo Ngoenha (2019, p.5), torna-se uma sociedade de conflito aquela em que não há consenso nas leis que regem o viver em comum e nas instituições que fazem as leis. Para isso, o autor alerta que consenso não é subordinação a uma doutrina, a uma verdade ou a um partido,

mas abertura a uma possível participação de todos na elaboração de um pensamento democrático.

E é neste pensamento democrático que concentra-se esta reflexão, apresentando seguidamente a contextualização da democracia e reconciliação em África; os (dis)sensos na reconciliação, a democracia e a reconciliação dos grupos políticos, povos ou etnias; e por fim as considerações finais sobre a temática em debate.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMOCRACIA E RECONCILIAÇÃO EM ÁFRICA

É nosso entender que o debate sobre democracia, reconciliação e consolidação do poder do povo tornou-se um dos temas mais importantes e controversos na actualidade, principalmente nos países africanos. É importante porque a democracia abre espaço da participação do povo na tomada de decisões, e é controverso porque para além do processo democrático registar avanços e recuos, em demais países africanos a violência e conflitos foram utilizados amplamente como tese de estabilidade política, de luta pelos direitos humanos, ou seja, a luta pela democracia.

A democracia é, do ponto de vista conceptual, o governo do povo, isto é, o lugar onde o poder de tomar decisões políticas está com o povo, por meio de representantes eleitos. Para Ngoenha (2018, p.189), democracia significa que quem governa não é um presidente nem um partido, mas nós – e argumenta que, a primeira condição da democracia não é poder votar por um ou por outro partido, nem sequer de poder escolher o presidente que queremos que nos governe. Na visão do autor, a democracia consiste na inserção de cada indivíduo no seio da comunidade, e na participação integral da sua vida, onde cada indivíduo deve poder cooperar, ouvir e fazer sentir a sua opinião, ajudar e fazer-se ajudar, amar e ser amado.

Ngoenha entende que para construção da democracia é preciso que seja uma escola democrática que ensine que a democracia não é só um simples sistema de voto cada cinco anos, mas um sistema que põe cada indivíduo em condições de dar a sua contribuição ao país. Trata-se de preparar as pessoas para desfrutarem o melhor que possam dos seus talentos, de fazer escolhas autónomas na sociedade e no mundo do trabalho, (NGOENHA,2013, p.210).

A visão de Ngoenha sobre a democracia pode ser comparada com equipas de futebol, de basquete, de andebol, rúgbi e voleibol, onde ganha quem melhor sabe jogar em equipa, colectivamente, isto é, cada jogador deve participar de melhor forma para a vitória da equipa, “nossa equipa”. Nesta visão, a cooperação dos membros é fundamental uma vez que a equipa precisa de conhecimentos, esforço e determinação de cada um, pois ninguém pode atingir à meta singularmente.

Quanto a reconciliação, Brounéus (2008, p.294), define-a como “um processo que implica o reconhecimento mútuo do sofrimento passado e a transformação de atitudes e comportamentos destrutivos em relações construtivas para uma paz sustentável”. O autor levanta alguns atributos indispensáveis para a reconciliação como o reconhecimento mútuo em que a verdade individual e colectiva são elementos essenciais, para além de atitudes positivas conducentes a paz duradoura.

Considerando as abordagens de Nóbrega (2010) ao olhar o contexto africano e como é de domínio de muitos, o continente tem sido palco de conflitos, que talvez sejam por culpa da intervenção colonialista no passado e constante ingerência do Ocidente nas políticas económicas e sociais. E para melhor reflexão, igualmente torna importante lembrar que a

divisão territorial do continente africano obedeceu apenas os critérios ou interesses dos colonizadores europeus, desrespeitando as diferenças étnicas e culturais das populações encontradas. Estes factos podem incitar o retorno de conflitos, uma vez que algumas dessas etnias já viviam em conflitos ou porque grupos da mesma etnia foram separados, ou ainda através da manipulação ideológica que propicia o ódio entre diferentes grupos étnicos, exemplos de disputas e conflitos étnicos vivenciados em vários países africanos, caso de Ruanda, Mali, Senegal, Burundi, Congo e Somália.

Outrossim, há relatos de episódios em vários países africanos (Camarões, Guiné Equatorial, Uganda, Ruanda, Zimbábue) que colocam em risco, de um lado, a construção e o futuro da democracia devido a manipulação eleitoral, restrições as liberdades e direitos, intolerância política, enfraquecimento dos partidos da oposição e a falta de clareza na separação de poder, para além das acusações aos políticos e governantes por prática de corrupção ou pouco fazer para seu combate. Do outro lado, as dificuldades na reconciliação devido a acomodação pós-conflito entre pessoas ou grupos com interesses antagónicos que consideram como uma oportunidade do comodismo de forma a beneficiar-se melhor das regalias do Estado a custo do povo miserável. Esses factos, não só constituem o risco e ameaça para construção e sobrevivência da democracia, mas também podem causar conflitos pelas formas de formação de governos, distribuição de riquezas e desigualdades sociais.

Por isso, considera-se impossível compreender o processo democrático em África sem recorrer as histórias do continente, ou mesmo de cada país. É um processo construído a partir de elementos não-democráticos que acompanham os vários sistemas políticos em África, sendo as desigualdades sociais e económicas problemas mais visíveis. Aliás, Rawls, (2000), aceita as desigualdades sociais e económicas desde que estejam vinculadas a posições e cargos abertos a todos, em condições de igualdade equitativa de oportunidades, ou seja, que delas advenham vantagens para os mais desfavorecidos.

Ao analisar os problemas de desigualdades sociais e económicas na construção da democracia, Ngoenha (2004, p.53) afirma que a democracia apresenta-se sem respeito pelas histórias e pelas culturas particulares dos povos e tem dificuldades de se vingar em certos países porque é imposta a uns, manipulada e instrumentalizada pelas chamadas velhas democracias, para além de sofrer ingerências inaceitáveis e antidemocráticas por parte das democracias coloniais, consolidadas contra as democracias emergentes, subordinando-se aos interesses económicos.

O *Map of Freedom* ou *Freedom house* citado por Nóbrega (2010, pp.130-131), apesar de afirmar que a queda do Muro de Berlim ou o colapso da União Soviética abriu a porta à mudança política em África, coloca os países africanos nos patamares mais baixos da democracia. Nóbrega considera que o continente é, de facto, rico em maus exemplos em matéria de democracia, é o caso do Ruanda em que a transição para a democracia terminou em genocídio, para além do Zimbábwe em que Robert Mugabe não hesitou em destruir a economia e relações políticas para manter-se no poder.

No contexto moçambicano, o povo não conhece o que é a paz duradoura. O país viveu o amargo momento da guerra civil, logo nos anos posteriores a proclamação da independência em 1975, que durou cerca de 16 anos e terminou com assinatura de Acordo Geral da Paz em 1992. Desde a realização das primeiras eleições gerais em 1994 e em quase todos períodos pós-eleitorais, o povo vive sob ameaças de conflitos, como pretexto reivindicativo dos resultados das eleições. As populações desprotegidas são reprimidas, perdem os seus bens, seus familiares, isto

é, o povo sofre uma série de restrições de natureza económica, política e social por culpa de alguns membros de grupo de indivíduos, de políticos ou governantes intolerantes.

Ao abordar a questão da intolerância, conflitos internos e incitação à violência nos países africanos e em particular em Moçambique, Ngoenha (2022) afirma que o maior problema dos africanos é exteriorizar as soluções, isto é, buscamos as soluções dos nossos problemas no exterior, passamos a repassar e a consumir o que os outros produzem. Para ele, a solução seria interiorizar as nossas situações de modo a termos soluções internas, ou seja, a única solução é desconectarmo-nos do Ocidente porque quanto mais aumentam os discursos de desenvolvimento e de ajuda por parte deles, mais este fica rico e nós pobres – por isso, devemos inventar o nosso localismo. Não será uma tarefa fácil, mas temos que resistir porque o Ocidente quer-nos juntos de si, mas separados a curta distância para nos terem à mão e desse modo continuarmos a produzir-lhes a matéria-prima, a cultivar-lhes os seus campos, a construir-lhes as suas cidades, a limpar as suas mesas, a servir as suas casas, a cuidar das suas crianças e velhos. Ou seja, para continuarmos a lhes ser economicamente úteis e dependentes (NGOENHA, 2022, pp.75-80).

Outrossim, considera que a luta pelo poder em África tende piorar a já fragilizada democracia, porque para alguns líderes africanos, o poder é sinónimo de acumulação de “benesses materiais”. Essa atitude não só redimensiona a democracia, mas transforma a política e as instituições públicas em campos de batalha para conquista de bens materiais e satisfação de interesses privados, o que faz surgir intenções de não-respeito pelo mandato, ou seja, consideráveis líderes africanos preferem mandatos ilimitados (NGOENHA, 2022, pp.75-80).

É nessa a ganância pelo poder que a referência vai para os presidentes Yoweri Kaguta Museveni de Uganda, no poder desde 1986 e Paul Biya dos Camarões, desde 1982 que tiveram que alterar artigos constitucionais que impediam a sua continuidade no poder. O outro exemplo é Paul Kagame do Ruanda no poder desde 1994 (vice-presidente) e a partir de 2000 (Presidente), que sem ignorar a sua figura que reluz não só Ruanda, mas a África e o mundo inteiro em termos do crescimento económico, ele se opõe à limitação de número de mandatos.

Um exemplo similar registou-se em Angola onde o presidente José Eduardo dos Santos que esteve no poder entre 1979 - 2017, sem tirar o mérito de arquitecto de paz, beneficiou-se da nova constituição de 2010, para manter-se ainda mais no poder, tornando-se num dos chefes de estado africanos com mais anos no poder (38 anos). A esta lista associa-se o Teodoro Obiang Nguema, presidente da Guiné Equatorial desde 1979 que é apontado como um dos governantes mais ricos da África e do mundo, enquanto a sua população está mergulhada na pobreza extrema.

São exemplos que evidenciam que consideráveis governantes africanos usam a ditadura travestida de democracia onde é comum que o cidadão pretendendo ter sucesso na vida profissional, social e académica, tem que pertencer ao partido no poder e fazer parte do jogo político para dele tirar vantagens.

Com isso, Nóbrega (2010) considera a democracia em África como a democracia limitada, pelo facto de negar o direito à oposição política – uma política herdada no período do regime de partido único e que prevalece nas mentes de alguns. O autor diz que em África, a oposição é tolerada, mas não acarinhada. Os opositores são chamados de “trouble makers”, expressão utilizada por Julius Nyerere (1961) – em *One Party Government*, por serem considerados não um concorrente legítimo, mas o inimigo, a ameaça a que é preciso vigiar e, se possível anular.

3 (Dis)sensos na reconciliação

Consideráveis académicos e analistas moçambicanos e estrangeiros viam com certo optimismo a transição de Moçambique do socialismo para o “liberalismo” – marcada com assinatura de Acordo Geral de Paz em 1992, que punha o fim a guerra civil de 16 anos que desestabilizou o país e com a realização das primeiras eleições multipartidárias em 1994, facto que Silva (2016) considerou como “lua-de-mel” democrática. Apesar da dúvida em reconstruir uma convivência política comum depois das duas guerras (luta de libertação e guerra civil), Ngoenha (2014) deslindou que a tolerância e diálogo são elementos centrais para ultrapassar divisões e conflitos internos entre moçambicanos.

No pensamento de Ngoenha, “a questão viver-juntos, da existência de uma comunidade política, exige antes de mais, o consenso”. O consenso referido pelo autor, tem igualmente a ver com clareza das formas lícitas de participação no debate político, separação de poderes e tolerância, para além da separação entre partidos e Estado, (NGOENHA, 2013, p.157). Para ele, “ser tolerante não significa renunciar às próprias convicções, mas aceitar, e de boa-fé, que o outro possa ter, ideias diferentes das minhas”. Ngoenha, para melhor elucidar o conceito de tolerância, recorre a Voltaire, dizendo, “eu não estou de acordo contigo, mas vou me bater para que tu possas dizer a tua opinião”, (idem, p.173).

Ngoenha (2013) recorda-nos que estes dissensos, se não forem as únicas causas, pelo menos contribuíram ou facilitaram a emergência de uma luta armada, a guerra civil. Ngoenha vê que os conflitos sociais são causados pela maneira que é feita a política, que tornou-se o meio para aceder a economia, isto é, se faz política em função das regalias económicas que os candidatos procuram. Para os nossos políticos, a luta é aceder ao poder, como trampolim para ter privilégios, ser PCA, vantagens económicas e as benesses materiais,(2013, p. 160).

Porém, Ngoenha (2017) está ciente das divergências de objectivos entre o povo e o político, onde o segundo pensa nos mecanismos para aceder o poder – ele e sua família política, seja de que for a forma, distanciando-se das expectativas do primeiro que é ver seus problemas e aflições resolvidos. Logo, o desejo notável dos políticos é o Eu – Eu egoísta. Como certos fins justificam certos meios, é evidente que o político engaje-se na política não para servir e defender uma causa colectiva, mas para se servir – aceder o poder e dele obter meios económicos ou as benesses materiais. A esta posição, Ngoenha (2017) alerta que subordinar o engajamento político à solução de questões simplesmente individuais empobrece a política na sua dimensão axiológica, para além de esvaziar a função política do seu significado profundo e primeiro – a questão do melhor regime que significa busca da justiça.

Trata-se, duma maneira de fazer a política que traz conflitos sociais, pois, esquecido o povo, como a preocupação principal, não surpreende que o nível de vida dos detentores do poder seja desmedidamente mais elevado que o do cidadão comum e que as elites, doravante político-económicas, não exijam de si próprias, os mesmos sacrifícios que exigem das outras camadas sociais. Assim, esta situação exacerba, de um lado, a luta pelo poder, e do outro, cria discrepância e mesmo conflito, entre o Estado e a Nação (NGOENHA, 2013, p.161).

Entende-se que Ngoenha chama à consciência da elite política e governantes na necessidade de olhar o povo como sua maior preocupação, sua prioridade na criação do bem-estar e nos projectos de desenvolvimento, pois é este povo que continua na pobreza, miséria e exposta a quaisquer calamidades naturais. Aliás, Ngoenha (2017, p.132) considera que “o povo reconciliado é menos permeável às solicitações e seduções dos fazedores de conflitos”. Então, o que a elite política e governantes devem fazer para que o povo resista a essas solicitações e seduções? Seja qual for a reflexão, o povo precisa de condições básicas, quer ver problemas de fome, miséria, desemprego e corrupção resolvidos e as desigualdades sociais minimizadas porque o descontentamento com o sentido de exclusão pode impelir a eclosão de conflitos ou convulsões políticas e sociais.

Em contrapartida, Ngoenha transmite-nos a mensagem de inclusão – independentemente das diferenças políticas sociais e culturais, onde o viver “em comum” exige de cada um, o espírito dialógico e de consenso. Na sua comunicação por ocasião do 29º aniversário de Acordo Geral de Paz disse que falar

da reconciliação é recordar uma figura de luta de libertação, Amílcar Cabral que criou a primeira equipa de futebol do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC), constituída por 11 jogadores de etnias diferentes. Ngoenha¹ (2021) é categórico em afirmar que o racismo e as diferenças tribais são alguns problemas que criam divisões nas sociedades africanas, em particular em Moçambique e que a coesão social só é possível com a rebusca da virtude perdida, a tolerância, isto é, deixamos de ser tolerantes, tanto a nível social, religioso como regional.

Na ocasião, Ngoenha (2013, p. 70) fez recordar o discurso de 1974 em que Samora Machel usou o termo *desconseguir*. Ele recorre ao termo “desconseguir” para afirmar que estamos a *desconseguir* Moçambique porque fomos perdendo a paz, o sentido de comunidade e o socialismo. O autor entende que nas últimas décadas, a sociedade moçambicana foi perdendo os seus valores morais, como virtudes de comunhão entre os cidadãos. Uma sociedade para ser coesa, precisa de ter certos valores comuns partilhados. Se isso não acontece, ela entra em fragmentação e em conflito. Assim, Ngoenha (2013) aponta como o primeiro passo para o resgate do consenso social – a reconciliação, a reconquista dos valores de moçambicanidade, ou seja, da identidade nacional. Ele considera que se não forem encontradas as soluções para a verdadeira reconciliação nacional, a nação será abortada, será interrompido o espaço democrático que dificilmente é edificado juntamente com o desenvolvimento económico e social. Com isso, alerta que, se nós não tomamos a sério, abortamos como país, como nação e como povo.

Para Ngoenha, a reconciliação exige o diálogo. É através do diálogo que pode-se resolver os impasses políticos e sociais, como passara pelo diálogo o fim dos conflitos da dita guerra civil e, vinca que o diálogo não é acomodar os interesses das partes, quer seja económicos, ou a distribuição entre os beligerantes de lugares nos gabinetes eleitorais, ou subordinar o diálogo a um juridismo estéril, nem ao resultado de ameaças de armas ou de sabotagem, (NGOENHA, 2013, p.165).

Desta forma, ele recorre e concorda tecnicamente a definição dada pelas relações internacionais que o diálogo é tido como a arte de compromisso em cada uma das partes que tem que ceder algo, mas para ele existe um perigo que as recíprocas cedências favoreçam o interesse das partes, em detrimento dos interesses fundamentais e da vontade do povo, que a estabilidade não responda aos critérios de justiça.

É nessa visão que nós como moçambicanos, somos advertidos para que o diálogo seja negociações que espelhem a vontade da maioria, que respeitem as futuras gerações. Quer dizer, o diálogo deve produzir resultados vantajosos à maioria – o povo. É evidente que a desigualdade e a exclusão social que têm aumentado no continente africano provocam a ira e furor nos cidadãos e conseqüente instabilidade política e governativa, colocando em causa o processo de democratização e reconciliação. Com isso, a distribuição equitativa da riqueza, oportunidades de serviços básicos e acesso ao emprego são condições necessárias para o “diálogo vantajoso²” que abre o caminho da reconciliação, pois é difícil reconciliar o povo em desespero – “povo sem futuro”.

Assim, o caminho da reconciliação é dependente da solidez da nossa democracia. Não seremos povo reconciliado se a nossa democracia for frágil e permeável a políticas negativas defendidas por um pequeno grupo de indivíduos. O Estado deve estar na vanguarda do fortalecimento da cultura democrática no seio da sociedade e no revigoramento das instituições

¹ Palestra de reflexão alusiva ao 29º aniversário do Acordo Geral de Paz (1992) organizada pela Universidade Pedagógica de Maputo, em outubro de 2021.

² Diálogo vantajoso – que não apenas beneficia os interesses das partes, mas que respeita e atenda grandemente as necessidades do povo e o futuro das gerações vindouras.

públicas e privadas, organizações sindicais e de interesse social para que nos afastemos de riscos de corrosão da democracia. É a democracia que aproxima as pessoas ou povos de diferentes raças, tribos, etnias e religiões, facilitando deste modo, a solução de problemas que, por complexos que sejam, exigem respostas colectivas e união construídas a partir do diálogo, consenso e consequente reconciliação das partes envolvidas.

Ngoenha (2017, p132), alerta que existem os instigadores, sanguessugas, mensageiros da morte, e só podemos resistir-lhes se estivermos unidos, se não recairmos na ratoeira das divisões, das ganâncias, do credulismo, da suspeição recíproca. Uma tal atitude exige de nós fé inquebrantável, confiança acima de abundância, do boato e das seduções de poder e da riqueza. Trata-se de uma certeza de que o outro vai sempre privilegiar o contracto – ou pacto político – que de antemão celebramos juntos, de que nunca irá preterir-nos a favor das riquezas e do poder. A estes não os podemos impedir, mas podemos resistir-lhes, pois o respeito pela opinião do outro, pelas diferenças e preferências políticas traz união que permitirá uma maior coesão que nos desvincula da violência. Para ele, um povo reconciliado é menos permeável às solicitações e seduções dos fazedores de conflitos.

4 A democracia e a reconciliação dos grupos políticos, povos ou etnias

Há mais de dois séculos, as democracias modernas têm fundado a sua legitimidade sobre uma combinação bem definida, aquela em que o consentimento do povo a ser governado pelos representantes é designado livremente nas eleições. Este mecanismo veio a incarnar a essência da democracia. Mas por outro lado, este mecanismo é enfraquecido pelo seu próprio sucesso, e confrontado há sérias críticas de princípio, de forma crescente à insatisfação palpável de cidadãos que se desviam das urnas, abandonam os partidos políticos, condenam as suas elites e dão a voz contra um sistema que, entre dois escrutínios, lhes oferecem poucas oportunidades de agir sobre as questões públicas.

Um dos maiores paradoxos da democracia reside no Estado, ou no modelo democrático em que sem a educação para a maioria da população que reside nos países do Terceiro Mundo, a deliberação proposta pode fracassar devido a fraca capacidade argumentativa destes para o debate sobre a coisa pública. Se 90% da população não tem conhecimento suficiente da economia, o debate político por parte desta maioria na prática não se fará sentir. Dai ser necessário repensar no modelo democrático possível que possa minimizar os problemas que vários Estados enfrentam hoje. Para analisar e criticar a concepção de Estado democrático de direito na teoria do discurso, temos que partir da ideia segundo a qual Habermas (2003) vincula o conceito de Estado democrático de direito à noção de autonomia do direito. O direito não é concebido como sistema funcional, que se auto-regula e autolegitima; mas sim, ele precisa ser fundamentado em um procedimento racional.

Actualmente vivemos numa época em que o poder político, os estados e os governos, se vêm em apuros perante várias dificuldades não menos graves do que as que nas origens da era moderna acompanharam o seu processo de construção. A política actual é bastante fraca perante a poderosa competição dos fluxos financeiros e dos poderes da comunicação social; o seu espaço próprio perde-se nos formatos inéditos da globalização e perante as particulares exigências dos processos de individualização. Outro grande problema que se espera e que apresenta boa parte dos estados contemporâneos está relacionado com o facto de que a sociedade ou se quisermos, nós não esperamos deles tanto na garantia de direitos como a concretização dos mesmos.

A democracia e reconciliação constituem o tema de debate antigo, mas válido na hodiernidade porque qualquer conflito violento para ser resolvido de forma duradoura, deve

procurar-se um caminho pacífico – o diálogo, o respeito pela diferença de opinião que leve os envolvidos à reconciliação. Todavia, a reconciliação representa um processo de (re) construção da paz pós-conflito.

Lederach (1997) vê o significado da reconciliação como o impedimento uma vez por todas, do uso do passado como a semente do conflito renovado. Para o autor, a reconciliação consolida a paz, quebra o ciclo de violência e fortalece a nova democracia.

Ngoenha (2013, p.166) afirma que “a filosofia, desde o seu início, impôs-se como um discurso que procura os fundamentos do ser e da vida através do diálogo”. Outrossim, o autor enobrece que “a partir do momento em que se estabeleceu a democracia, a pluralidade de ideias e de pontos de vista, a vida política tornou-se necessariamente policêntrica”. Para ele,

o diálogo começa quando reconhecemos o outro a quem nos dirigimos. O diálogo é essencialmente pôr em comum um sentido, é pôr em comum o que ainda não é, a partir do que já é; constatar as divergências com base no que já se tornou comum: a presença ao mesmo país, a existência de uma certa moçambicanidade, de uma história comum (mesmo de conflito) e o desejo comum da paz. No diálogo, a questão é saber como transitar de eu e tu, a nós, (NGOENHA, 2013, p.168).

Ngoenha (2013, p. 168) vê o diálogo e pluralidade de opiniões como condições indispensáveis para a construção da democracia e, por sua vez, a democracia deve agregar a reconciliação. Para que haja a reconciliação é necessário gerir as diferenças de opinião no conflito sem excluir a disparidade inicial dos pontos de vista, (NGOENHA, 2013). Aliás, considera que os homens, em muitos casos, chegam a entender-se, sem procurar um consenso de pura concessão ou um compromisso empobrecedor. Simpson (1997 e 2000) adverte que é preciso acautelar o processo de reconciliação para que não se salve apenas o Estado sem “curar” a sociedade, pois o surgimento posterior de fenómeno de violência como o aumento de criminalidade em algumas sociedades pode estar relacionado com processos de transição democrática pouco consolidados.

Por seu turno, um modelo democrático cooperativo costureiro, parte de uma justiça de uma costureira que com o trabalho tenaz e de muita paciência cose as diferentes partes a fim de construir uma peça única. Para Ngoenha (2011, p. 72) “a necessidade da escolha de uma comissão de reconciliação e não a instauração de um tribunal especial para punir os males e os crimes cometidos contra a humanidade, mostravam claramente que o caminho a percorrer para passar do *human wrongs* ao *human rights* subordinava a tradicional justiça punitiva à reconciliação”. Isto é, o reconhecimento público do mal cometido, arrependimento, a vontade de reintegrar a comunidade com uma nova atitude relacional. Portanto, a premissa que está por detrás deste *restorative justice* (justiça restaurativa), visa entre a justiça concebida como intervenção de uma terceira pessoa e a justiça entendida como encontro entre o culpado e a vítima cujo objectivo não é a punição do culpado, mas a composição da controversa graças ao reconhecimento do mal feito, o perdão e de consequência a reconciliação e a paz. A finalidade deste modelo democrático é a inclusão, é recozer as relações sociais.

A situação actual da democracia pode ser assim exposta: “a democracia pressupõe a crença de que as instituições políticas e a lei possam ser tais que consubstanciem de modo fundamental a natureza humana” (DEWEY, 1970, p. 192). Por outro lado, a democracia deve permitir e promover uma atuação mais livre da natureza humana do que quaisquer outras instituições não-democráticas. Isso, passa necessariamente por analisar quais os métodos de

autogoverno, para melhor conservar a crença democrática, reviver e manter em pleno vigor a convicção original da intrínseca natureza moral da democracia

Dentro do modelo democrático cooperativo, a ideia da tolerância é fundamental, visto que ela “é a base de uma sociedade harmónica, que em toda a história, nunca e nem houve maior excesso de tolerância, mas foi sempre seguido de mais leve dissensão. A tolerância na perspectiva de Voltaire, jamais suscitou guerra civil, enquanto a intolerância cobriu a terra de chacinas. No entanto, o filósofo iluminista mostra claramente que é perfeitamente possível o exercício da tolerância, ou seja, que não é a diversidade religiosa e a pluralidade das ideias, as responsáveis pelas guerras, mas sim, a intolerância a esta diversidade” (VOLTAIRE, 1993, pp. 23-24).

Na verdade, o exercício da tolerância não se dá apenas através da assimilação do diverso, mas pelo reconhecimento do outro, individual ou colectivamente. Reconhecer é diferente de conhecer e de compreender. Em suma, é através do reconhecimento que se conhece o outro, sua identidade, as características que apresenta, de modo a conseguir explicar ou prever os seus comportamentos e saber lidar com ele. Segundo Ngoenha (2004, p. 165) “a democracia hoje exige respeito à diferença de ideias, de opiniões e de culturas, à consequente igualdade na diferença e respeito pelas instituições, num poder legitimado”. Entretanto, para todas as consciências minimamente lúcidas, hoje se impõe uma participação maior das culturas no debate democrático. Por outras palavras: uma legitimação do poder e mesmo da política nacional a partir das culturas. A questão é saber qual deve ser o nível de participação a ser deixado às culturas, a fim de que se possa forjar um direito e uma política que tenham uma realidade cultural os seus fundamentos teóricos e práticos.

No entanto, considera-se que a reconciliação é um processo contínuo da construção da paz, pois transforma as políticas negativas de conflitos em políticas positivas de paz e o progresso das sociedades é dependente da reconciliação e da paz. Com isso, é necessária a contribuição positiva dos partidos políticos na legitimação de opiniões diferentes e na abertura ao diálogo que são elementos cruciais para o avanço da democracia, pois em alguns momentos, como a história de conflitos narra, são partidos políticos que alimentam divisionismo, antagonismo e inimizade. Mas continuamos a acreditar que é possível reconstruir a democracia e alcançar a reconciliação duradoura através do respeito pelo princípio da sociedade democrática que provê do individuo que goze da liberdade política, liberdade civil e de igualdade de oportunidade e desenvolvimento económico.

Nesta ordem, entende-se que a construção da democracia deve considerar e manter o equilíbrio entre o Estado e a sociedade porque a insatisfação do povo pode provocar círculos de revoltas que como “bola-de-neve” vão alastrar-se para o resto do país. Para isso, a participação de actores locais na construção da democracia é crucial porque são eles que assumem a responsabilidade do funcionamento e manutenção da democracia no futuro e ao mesmo tempo evita que as decisões sejam tomadas pelas pessoas que não vivem e convivem com a realidade – como diz o velho ditado, “para conhecer as pulgas de um quarto, é preciso dormir nele”.

É preciso destacar o papel primordial das pessoas envolvidas (as vítimas), no processo de reconciliação, pois sem elas o reconhecimento e a possibilidade de reconstrução das relações sociais são limitados. Nunes (2014, p.40) ao analisar o problema do apartheid na África do Sul onde a minoria da população branca ocupava a maior parte do território, enquanto milhares de negros eram confinados em pequenas reservas, afirma que tentar reconciliar o sistema político sem envolver as vítimas e perpetradores para entender as reais motivações da violência ou

conflito é um processo superficial e excludente, incapaz de reconhecer as particularidades e as motivações de ambos (vítimas e perpetradores) que pode ter consequências políticas problemáticas no futuro.

Neste contexto, a reconciliação é um meio pelo qual as vítimas e perpetradores, ou melhor, os homens aproximam-se através do diálogo e consenso que os levam a reatar as relações e pôr fim a convivência conflituosa, criando doravante, o novo ambiente de convívio caracterizado por amor e harmonia. Para isso, é necessário que o processo de reconciliação seja conduzido com maior idoneidade entre os envolvidos porque os grandes conflitos sempre deixam marcas que influenciam, não só no cotidiano, mas também ao longo da vida das pessoas. É notório que o ódio e trauma causados pelos conflitos internos violentos criam o rompimento de laços ou perda de confiança recíproca entre as pessoas, e a insegurança individual e colectiva torna permanente.

Assim, considera-se a democracia como o espaço propício onde deve-se construir e assegurar o espírito de reconciliação para reconstruir o tecido social, ora destruído. A reconciliação possibilita, não só o reconhecimento das diferenças que distanciam as pessoas, mas também favorece o tratamento das mesmas diferenças através do diálogo vantajoso, o que pode evitar o foco de novos conflitos. Quer dizer, a reconciliação conduzida por via potencialmente democrática, pode favorecer a cura dos sobreviventes do conflito, a restauração da justiça e da confiança, a construção e reconstrução do espírito não-violento entre os grupos políticos, povos ou etnias que partilham o mesmo território.

A partir das abordagens de consideráveis autores, torna evidente que a reconciliação é a tarefa de todos – um espaço onde as pessoas distanciam-se do “eu” e passam a pronunciar o “nós, nós em-comum”, (Ngoenha). Falando do “em-comum”, Papa Francisco fez a exortação em 2015 dizendo: “todo o homem é chamado a mover-se pela vontade de servir o bem comum, criar um ambiente capaz de superar todas as diferenças, mobilizando tudo para a construção de um mundo cada vez justo”. Entretanto, a exortação do Francisco tenciona que os homens se unam para construir comunidades e recuperar os laços que reconstroem a harmonia social – uma vivência saudável e pacífica.

Se um diálogo tendente a incrementar a presença das culturas na legitimação política se deve realizar, este deve partir da tradição local já existente. Não se trata, portanto, nem sequer para o direito e para a política estatal, de deitar fora a água suja com o bebé, mas, pelo contrário, de transformar este diálogo de força e de submissão dos direitos num diálogo de reconciliação. Por isso, o reconhecimento de direitos iguais a todos os que vivem dentro duma determinada fronteira passa inevitavelmente pelo reconhecimento e respeito dos diferentes pontos de referência cultural de todos os indivíduos e das garantias de crescimento dos indivíduos e das culturas no interior das fronteiras nacionais (NGOENHA, 2004, p. 173).

Portanto, o objectivo final da justiça restaurativa (*Ubuntu*) não era simplesmente a identificação do outro, nem mesmo perceber o outro como semelhante, mas também dar-lhe o respeito, admitir que a minha vida seja igual a sua. Trata-se do reconhecimento do seu ser, da sua existência, da sua identidade, do seu lugar numa cidade comum. Fazer uma democracia cooperativa costureira, é tornar-se uma sociedade de *com-munia*, isto é de dádivas (*munia*) partilhadas.

Entretanto, olhando para o cenário actual em que as nossas democracias se encontram, pode-se afirmar que o Estado se encontra perante dificuldades especiais sempre que é preciso

regular, mobilizar, harmonizar, organizar, concretizar ou assegurar. Por isso, “todas estas funções fazem parte do conjunto de funções que temos o direito de exigir de quem exerce o poder político e que nas actuais circunstâncias ele não pode exercer com os meios tradicionais” (INNERARITY, 2010, p. 231).

Igualmente, o processo de reconciliação estimula à renúncia das diferenças desvantajosas porque elas dividem e alimentam ódio e violência entre os grupos, povos e etnias – por isso, embora não seja a solução definitiva, mas um passo da reconciliação, os ruandeses optaram num *slogan* reconciliatório após genocídio de 1994, onde foram massacradas mais de 800 mil pessoas (hutus e tutsis), que dizia: «já não há hutus nem tutsis, apenas ruandeses». Trata-se do princípio de reconciliação nacional que propõe acabar com o divisionismo através da disseminação da mensagem de que em Ruanda já não existiam mais hutus, twa nem tutsis. Hoje, o olhar para o passado é incentivado apenas como exercício de tirar ilações, isto é, como referência do que não pode voltar a acontecer – uma forma de olhar a tragédia para melhor evitar o retorno do passado doloroso.

Segundo Innerarity (2010, p. 240), “o específico da ideia de governação é a colaboração entre o Estado e a sociedade civil para a regulação dos assuntos colectivos com critérios de interesse público”. Em conformidade com este ponto, a ideia de governação oferece uma nova orientação da administração pública cujas características poderiam ser sintetizadas da seguinte forma: em primeiro lugar, já não fazem sentido uma escala hierárquica clara e uma delimitação incontestável dos âmbitos de poder; segundo, governar é uma combinação de procedimentos em que, além de decisões unilaterais, há confiança, cooperação e mercado e, por fim, os processos são mais importantes que as estruturas, de maneira que a lógica dos assuntos que estão em jogo é que estabelece o modo como se articulam as diversas instâncias intervenientes.

Com isso, a democracia visa implantar as medidas políticas reconstrutivas que promovam o espírito de diálogo, consenso, reconciliação e de reconhecimento do eu e tu que ajuda na construção da moral que controla as veleidades egocêntricas, cultivando nas pessoas a ambição de “nós” – ao invés do “eu egoísta”. A democracia deve garantir a negociação e espírito dialógico entre Eu e o Outro, ou seja, a minha própria vida é dependente de minhas relações dialógicas com os outros. É a reconciliação que faz reduzir focos de conflitos, intolerância e violência entre grupos políticos, povos ou etnias, aliás, Ngoenha (2017, p.132) considera que um povo reconciliado é menos permeável às solicitações e seduções dos fazedores de conflitos.

Considerações finais

É cedo demais para perceber e concluir o fracasso ou sucesso da democracia, reconciliação e consolidação do poder do povo porque as nações africanas são jovens e em reconstrução depois de longo período de colonização. As dinâmicas nas relações endógenas e exógenas no continente africano têm muito impacto no processo democrático, pois as independências abriram um espaço de disputa pelo poder entre os africanos.

No contexto moçambicano, é perceptível que em vários momentos, as pessoas com o poder de criar leis, criam-nas para satisfazer as formações políticas que representam ou para a elite política, esquecendo o povo que ressurte dos efeitos dos desastres naturais, ataques terroristas, fome, desnutrição e da má qualidade dos serviços básicos, enquanto os governantes, políticos, seus filhos e familiares vivem no luxo à custa da já sofrida população, isto é, a elite política é carregada por um povo miserável e desesperado.

Ao colaborar com Ngoenha (2017, p. 132), um dos defensores da ideologia Nkrumah, acreditamos em homem que está em condições de construir e defender a democracia – a liberdade política e económica aquele que é prosélito de princípios de viver-juntos, de união ou unidade de povos, de diálogo e consensos que nos conduzem a reconciliação duradoura. E o problema da destruição desses princípios não são os outros, os que instigam as guerras e violência, mas nós próprios, ou seja, eu, tu e cada um de nós – com as nossas veleidades, apetências e concupiscências – somos o maior perigo para a vigência da democracia.

A partir do pensamento ngoenhiano, conclui-se que a democracia é o caminho da reconciliação e que a injustiça, desigualdades sociais associada a má distribuição das riquezas, as nossas ambições individuais – vontades insaciáveis pelo poder para dele tirar as benesses materiais são a origem das guerras, conflitos, da violência, da intolerância, aspectos que ameaçam a construção da democracia. Outrossim, a desconfiança endémica torna-nos permeáveis à guerra, a quaisquer manobras de vendedores de armas, de chantagistas políticos, de manipuladores ou de caçadores de recursos.

Assim, não há reconciliação duradoura quando o povo carrega o sentimento de injustiça, de repressão política e social, de ausência de eleições credíveis e de privação económica. O outro aspecto conflituoso na reconciliação tem a ver com a injustiça na partilha dos benefícios provenientes dos recursos naturais, devendo-se pensar em primeiro lugar beneficiar as comunidades para que essas não sejam vulneráveis a aliciamentos pelos grupos internos e externos de indivíduos. Igualmente, não haverá a reconciliação duradoura se não existir a vontade de construir e defender os princípios democráticos, onde o outro deixa de ser o inimigo, alvo a vigiar e abater, mas o adversário político em que as ideias positivas devem ser aproveitadas para construir a democracia que tanto almeja-se.

Por fim, o desafio dos governantes moçambicanos e quiçá africanos, juntos com seus povos é de elevar a democracia mais participativa, como fala Ngoenha (2017, p. 132), a democracia que subordina a economia, às escolhas políticas e societárias ou numa atitude ético-política que levaria as forças políticas a resolverem os seus problemas e diferendos num diálogo prioritariamente entre moçambicanos (contracto político) ou ainda numa organização sócio-económica distributiva e solidária (contracto social).

REFERÊNCIAS

BROUNÉUS, Karen. **Truth-telling as talking cure?** Insecurity and traumatization in the Rwandan Gacaca Courts. Security dialogue, 2008.

CARDOSO, Nilton César Fernandes. **Segurança Regional no Chifre de África: Conflitos atores, agendas e ameaças.** Porto-Alegre: Cebráfrica. Série Africana, 2020.

INNERARITY, Daniel. **O novo espaço público: “Que significado pode ter hoje uma cultura Pública comum?”.** Trad. Manuel Ruas. Lisboa, Teorema, 2010.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

LEDERACH, John Paul. **Building Peace. Sustainable Reconciliation in Divide societies.** Washington DC: United States Institute of Peace, 1997.

NGOENHA, Severino Elias (Coord). **(In) Justiça: Terceiro Grande Consenso Moçambicano.** Maputo: Real Design, 2019.

NGOENHA, Severino Elias. **Filosofia Africana – das independências às liberdades**. 3.ed. Revista. Maputo: Paulinas, 2018.

NGOENHA, Severino Elias. **Intercultura, Alternativa à Governação Biopolítica?** Maputo: Publifix, 2013.

NGOENHA, Severino Elias. **Os tempos africanos do mundo**. Maputo: Publifix, 2022.

NGOENHA, E. Severino. **Ubuntu: Novo modelo de Justiça Glocal?** In: NGOENHA, S. E. e CASTIANO, J. P. (Orgs.). **Pensamento Engajado: ensaios sobre filosofia africana, educação e cultura política**. Maputo, Educar, 2010, pp. 63-74.

NGOENHA, Severino Elias. **Os Tempos da Filosofia: Filosofia e Democracia Moçambicana**. Maputo: Imprensa Universitária, 2004.

NGOENHA, Severino Elias. **Resistir a Abadon**. Maputo: Paulinas, 2017.

NGOENHA, Severino Elias; e CASTIANO, José Paulino (2019). **Manifesto Por Uma Terceira Via**. Maputo: Real Design, 2019.

NÓBREGA, Álvaro. **A democracia em África – Meio século de independências africanas**. Editora: Observare. Universidade Autónoma de Lisboa, 2010.

NUNES, João. **Security, Emancipation and the Politics of Health: A New Theoretical Perspective**. New York: Routledge, 2014.

RAWLS, John. **O Liberalismo Político**. Trad. Dinah de Abreu Azevedo. 2.ed. São Paulo, 2000.

SIMPSON, Graeme. **Rebuilding Fractured Societies: reconstruction, reconciliation and the changing nature of violence**, Centre for the Study of Violence and Reconciliation, South Africa, 2000. Disponível em: <http://www.csvr.org.za/papers/papundp.htm>. Acesso em: 17 Nov. 2022.

SIMPSON, Graeme. Reconstruction and Reconciliation: emerging from transition, **Development in Practice**, vol. 7, n. 4, pp. 475-478, 1997. Disponível em: <http://www.wits.ac.za/csvr>. Acesso em: 12 Nov. 2022.

VOLTAIRE. **Tratado sobre a tolerância**. Trad. Paulo Neves, 2ª ed., São Paulo, Martins Fontes, 2007.